



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI N° 2.659 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: DENOMINA DE MARIA DOS ANJOS DA SILVA DIAS, AINDA SEM DENOMINAÇÃO, A UNIDADE MISTA DE NASCENTE, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA DOS ANJOS DA SILVA DIAS**, ainda sem denominação, a Unidade Mista de Nascente, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JUNHO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal